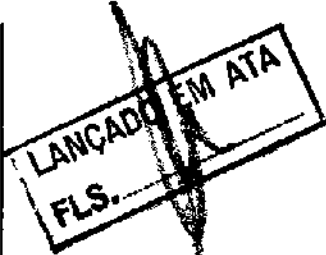




CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

* AGO 8 1951 *

PROTÓCOLO N.º 02101

CLASSIF. 523.909

Aprovado.
8-VIII-57
[Signature]

REQUERIMENTO Nº 1 144

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o divórcio não se coaduna, nem condiz com a vontade e sentimentos do povo brasileiro;

CONSIDERANDO que os casos isolados de infelicidade conjugal não podem justificar medida governamental de caráter geral;

CONSIDERANDO que o divórcio é antidemocrático, pois só podem usar desta medida os ricos e abastados;

CONSIDERANDO que a desintegração da família traz, em consequência, a desintegração da pátria,

REQUEIRO em regime de urgência e preferência à Mesa, ouvido o plenário, seja oficiado à Câmara Federal patenteando o repúdio desta edilidade e do povo de Jundiá, pelo projeto do deputado Nelson Carneiro que pretende instaurar o Divórcio, no Brasil.

Sala das Sessões, 8/8/1 951

[Signature]
[Signature]

[Signature]
Pedro Clarismundo Fornari
[Signature]
[Signature]
[Signature]